

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/290 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 1º de julho de 2009.

Assunto: **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

Apresentamos o presente de projeto de Lei que tem por objeto a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária 1.924/2008 de 16 de dezembro de 2008 e dá outras providências, a fim de possibilitar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Morada dos Eucaliptos.

A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, firmou o convênio de nº 1062/2004 com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Loteamento Morada dos Eucaliptos. Faz parte do projeto, a implantação de rede coletora separadora absoluta e Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) com tratamento de nível secundário. A obra foi licitada através da concorrência pública 005/2007 e firmado o contratado 175/2007 e a empresa vencedora, CC Pavimentadora Ltda foi contratada em 11 de dezembro de 2007 -Contrato 175/2007. O valor total contratado foi de R\$ 3.452.604,04. Do valor total da obra, já foram realizados e pagos, serviços no valor de R\$ 1.218.280,74, o que representa 35,29% do total contratado, restando ainda um saldo de R\$ 2.234.323,30 de serviços a serem executados e consequentemente pagos. Também já foram contratos a título de serviços extras e devidamente pagos R\$ 49.770,27 restando serem pagos, serviços extras que importam em R\$ 217.111,22 . O valor total dos serviços extras correspondem a R\$ 266.881,49, que representam 7,73% do total do contrato.

À Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo por conta do Convênio acima mencionado firmado com a FUNASA, tem como obrigação o pagamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

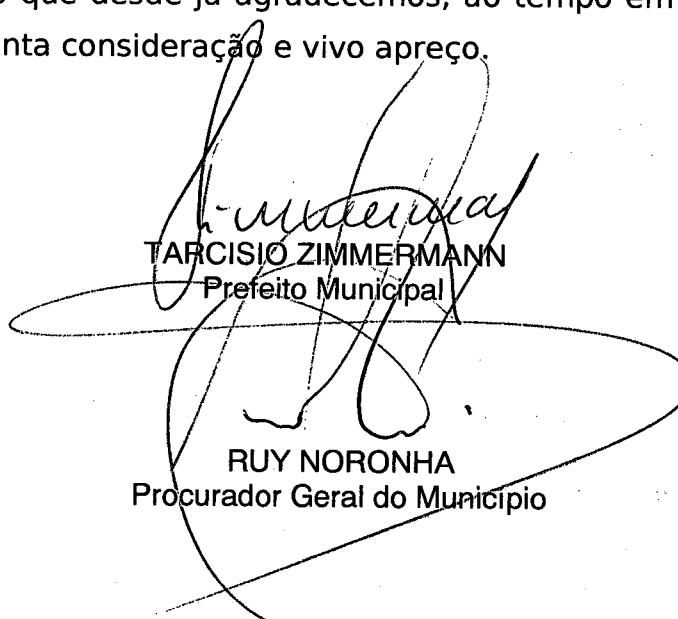
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

de uma contrapartida. O saldo da contrapartida para o término da obra, corresponde hoje a R\$ 874.963,64, que somados aos serviços extras mencionados e ainda não pagos, totalizam R\$ 1.092.074,86

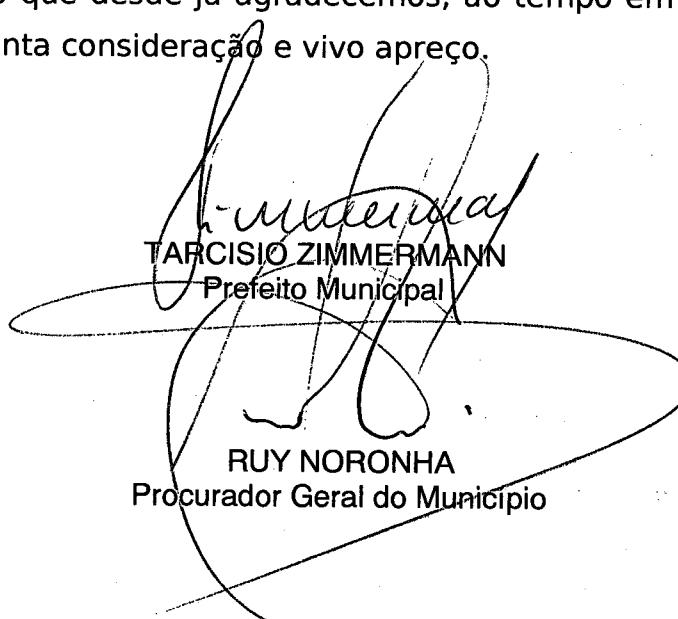
Dado o alto valor do investimento que será integrado ao patrimônio da COMUSA e por ela administrado foi acordado que os pagamentos referentes à referida obra serão custeados pela COMUSA.

Pra tanto, torna-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial para possibilitar a continuidade da obra.

Por tudo exposto, convicção temos de que a presente matéria será alvo da inteira guarda de parte dos Ilustres Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço,



TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal



RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
Antonio Lucas  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E Ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS